

**PORTARIA N.º 1932, de 08 de dezembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela doente **IARA DO CARMO CALLEGARO**, cadastro 72.000702-9, lotada no Departamento de Tecnologia Rural e Animal – DTRA, *Campus* Universitário de Itapetinga, à Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado - FINEDE, no período de 17/03/1987 a 30/07/1987, correspondendo a 134 (cento e trinta e quatro) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**